

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 935 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 19 de agosto de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 24/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 14.810.380/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e as empresas: M. N. FERREIRA – EPP, CNPJ 17.178.250/0001-19 e Inscrição Estadual 20.278.791-5, com sede na ROD BR 304, Nº150, Armz KM 106, Zona Rural - Assú/RN, representada por seu Representante Legal a Sr.(a) Maria Neuzifran Ferreira, Brasileiro(a), Solteiro(a), residente e domiciliada a Rua Vicente Barbosa Tinôco, nº 350, Novo Horizonte - Assú/RN, CEP 59650-000, portador do RG 1.922.538 e CPF 011.565.714-21, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); JUCILENE FONSECA DA SILVA 47367938487, CNPJ 12.138.177/0001-38 e Inscrição Estadual 20.233.807-0, com sede na Av. Abel Alberto da Fonseca, nº445, Centro, Carnaubais/RN, representada por sua Representante Legal a Sr.(a) Juciele Fonseca da Silva, portador do RG 802949 e do CPF 473.679.384-87, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); C. TRAJANO PINTO MENDONCA - ME, CNPJ 05.909.473/0001-20 e Inscrição Estadual 20.245.106-2, com sede no Sítio Santo Antonio, nº15, Complemento A, Zona Rural, Assú/RN, representada por sua Representante Legal

a Sr.(a) Claudilene Trajano Pinto Mendonça, Brasileira, Casada, residente e domiciliada no Sítio Santo Antonio, nº15, Zona Rural, Assú/RN, CEP 59650-000, portador do RG 002.278.805 e CPF 046.927.154-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A); resolvem celebrar entre si a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, FRUTAS, LEGUMES E FRIOS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 196.211,80 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 03 de Agosto de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 14.810.380/000
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 25/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro,

Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e as empresas: COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, CNPJ 18.630.311/0001-08 e Inscrição Estadual 20.291.697-9, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, S/N, Pacheco - Carnaubais/RN, representada por sua Representante Legal a Sr.(a) Francisca Ires Mendonça Marques Santos, Brasileira, Casada, residente e domiciliada a Rua Ezau Martins Cabral, nº 08, Centro - Carnaubais/RN, CEP 59665-000, portadora do RG 1.680.648 e CPF 813.748.014-53, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADA; POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ 08.547.432/0010-10 e Inscrição Estadual 20.096.514-0, com sede na Rua Dr. Luiz Carlos, N°1250, Frutilândia, Assú/RN, representada por seu Procurador o Sr. Lenilson Eduardo dos Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Palmira Nunes Fernandes, N°90, Novo Horizonte, Assú/RN, CEP 59650-000, portador do CPF 938.232.074-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de COMBUSTÍVEL (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA) do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 4.026.050,76 (Quatro milhões, vinte e seis mil, cinquenta reais e setenta e seis centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 08 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 150/2018- GAB 06 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. Givaldo dos Santos Pinheiro, brasileiro, portador do CPF/MF N° 043.716.734-81 e RG N° 002.217.976SSP/RN, residente e domiciliado na Av: Graciliano Ferreira das Neves, N° 244 - A, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Defesa Hídrica, Florestal, Fauna, Solo e Ar

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO